

INDICAÇÃO solicitando a elaboração e implementação de um processo de formação e capacitação permanente para os profissionais que atuam com atividades físicas e recreativas nos Complexos Educacionais de Santo André (CESAs), com foco no atendimento às crianças e pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a elaboração e implementação de um programa permanente de formação e capacitação destinado aos profissionais que desenvolvem atividades físicas e recreativas nos Complexos Educacionais de Santo André (CESAs), com especial atenção ao atendimento de crianças e pessoas com deficiência.

É público e notório o relevante papel dos CESAs como espaços de educação integral, inclusão e convivência comunitária. Todavia, têm sido constatadas situações em que crianças e pessoas com deficiência não são plenamente integradas às atividades esportivas e recreativas, o que compromete sua efetiva participação e afronta direitos fundamentais ao lazer, ao brincar e à convivência social.

Tais circunstâncias evidenciam a necessidade de investir continuamente na formação dos profissionais responsáveis, a fim de assegurar que estejam devidamente preparados para adaptar metodologias, empregar recursos acessíveis e promover um ambiente verdadeiramente inclusivo, no qual todos se sintam acolhidos e estimulados a participar.

Dessa forma, propõe-se que a Secretaria Municipal de Educação, em cooperação com a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria da Pessoa com Deficiência, desenvolva e execute um programa permanente de capacitação que contemple, entre outros aspectos:

- práticas pedagógicas inclusivas;
- estratégias de adaptação de atividades conforme as necessidades específicas dos participantes;
- noções básicas sobre diferentes tipos de deficiência;
- uso de tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade;
- promoção de dinâmicas que favoreçam a interação entre todos.

A presente medida objetiva garantir que os CESAs cumpram com excelência sua dupla vocação educacional e social, assegurando a inclusão plena e o respeito aos direitos fundamentais, em especial os de brincar, conviver e se desenvolver integralmente.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 8 de setembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbs0

